



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Candelária
Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal

Ofício nº12/2024

Candelária, 17 de dezembro de 2024.

**Ao Sr.
Presidente do CMP
Candelária-RS**

Senhor Presidente:

Ao cumprimentar Vossa Senhoria e demais membros, enviamos em anexo cópia da Ata nº12/2024, referente a reunião de dezembro de 2024, do Conselho Fiscal de Previdência Municipal.

Atenciosamente,

TALES LUIZ HEINZE MACHADO
Presidente do CFPM



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Candelária
Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal

ATA Nº12/2024

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro, às dezessete horas e dez minutos, na Divisão de Informática, sito na Avenida Pereira Rego, 1665, no município de Candelária, reuniram-se os membros titulares do Conselho Fiscal de Previdência, Cleber Vargas Machados, Tales Luiz Heinze Machado e Alcione Francisco Machado, sendo deliberados os seguintes assuntos: Foram analisados os números referentes aos extratos e despesas e Planilha de investimentos: através destes dados foi feita a verificação por este conselho da movimentação financeira do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, quando verificou-se que a rentabilidade foi positiva. Todos os membros do Conselho Fiscal de Previdência foram reconduzidos para o próximo ano, após foi realizada a eleição entre os membros para indicação do presidente e componente do Comitê de Investimentos, quando ficou definido o membro Tales Luiz Heinze Machado como indicado. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata e encerrada a reunião.